



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.555

BELEM — SABADO, 11 DE MARÇO DE 1961

(*) LEI N. 2251 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura do crédito especial no valor de Cr\$ 121.800,00 em favor de Manoel Figueiredo Milhomens.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover a abertura, no vigente exercício financeiro do crédito especial no valor de cento e vinte e um mil e oitocentos cruzeiros ... (Cr\$ 121.800,00), destinado a ocorrer ao pagamento dos vencimentos a que faz jus Manoel Figueiredo Milhomens, Adjunto de Promotor, correspondente ao período compreendido de agosto de 1957 a dezembro de 1959.

Art. 2.º A despesa decorrente das disposições de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.

Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25-1-61.

(*) LEI N. 2252 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre crédito especial de Cr\$ 39.100,00 em favor de Eneida Alencar Silva.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de trinta e nove mil e cem cruzeiros (Cr\$ 39.100,00), em favor de Eneida Alencar Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, com exercício no Quilômetro 25, da Rodovia Colônia Monte Negro, município de Bragança, destinado ao pagamento de vencimentos referentes aos períodos de outubro a dezembro de 1957; março a dezembro de 1958 e de janeiro a abril de 1959, que deixou de receber na devida oportunidade, assim discriminados:

1955	3 meses a 2.300,00	6.900,00
1956	10 meses a 2.300,00	23.000,00
1959	4 meses a 2.300,00	9.200,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25 de janeiro de 1961.

(*) LEI N. 2253 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre crédito especial de Cr\$ 2.000,00, em favor de Cezarina Brito de Souza.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de (dois mil cruzeiros) Cr\$ 2.000,00 em favor de Cezarina Brito de Souza, professora, de 1.ª entrada, padrão "A", com exercício no Grupo Escolar de Curucá, destinado ao pagamento de vencimentos e abono provisório, referente ao mês de dezembro de 1956, assim discriminado:

Vencimentos	1.600,00
Abono provisório	1.000,00

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25-1-1961.

(*) LEI N. 2254 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 14.367,10, em favor de Raimundo Teles Risoenho.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 14.367,10 (quatorze mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos), em favor de Raimundo Teles Risoenho, extrinsecante da lancha "5 de Outubro", pertencente ao Estado, destinado ao pagamento de seus vencimentos, referentes ao período de 1 a 22 de maio de 1958, bem como de dois períodos de férias regulamentares, correspondentes ao período de março de 1956 a março de 1958.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25-1-61.

(*) LEI N. 2255 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 3.600,00, em favor de Emilia da Costa Castro, viúva do professor Cezar Davino dos Anjos e Castro.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 3.600,00 (três mil cruzeiros), em favor de Emilia da Costa Castro, viúva do professor Cezar Davino dos Anjos e Castro, destinado ao pagamento de Auxílio-Funeral, de que trata o Art. 148, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25-1-61.

(*) LEI N. 2256 — DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre o crédito especial de Cr\$ 10.500,00 em favor de Francisco Dantas de Araújo Cavalcante.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de dez mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 10.500,00), em favor de Francisco Dantas de Araújo Cavalcante, destinado ao pagamento da diferença de proventos de sua aposentadoria, correspondente aos exercícios de 1956 e 1956, como Desembargador do Parócio Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25-1-61.

(*) LEI N. 2258 — DE 10 DE JANEIRO DE 1961

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00, em favor de America Leão Condurá.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00), em favor de America Leão Condurá, destinado ao pagamento de sua gratificação como Fiscal do Governo junto ao Curso Normal do Colégio Santo Antonio, referente aos exercícios de 1958 a 1959.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25-1-61.

DECRETO N. 2390 — DE 11 DE MARÇO DE 1961

Abre crédito especial de Cr\$ 121.434,00, em favor dos herdeiros do Desembargador Napoleão Simões de Oliveira.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 2.118 — de 31.12.1960, republicada no DIÁRIO OFICIAL n. 19.543 de 25 de fevereiro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros (Cr\$ 121.434,00), em favor dos herdeiros do Desembargador Napoleão Simões de Oliveira, destinado ao pagamento do crédito deixado pelo falecido desembargador devidamente inscrito na conta "Exercícios Fimados — Dívida Flutuante" da Secretaria

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9998

Sr. ACYR CASTRO
DIRETOR

Matéria paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrazado	6,00
ESTADOS E MUNICIPIOS	
Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00
O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.	
PUBLICIDADE	
1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% Idem.	
Cada centímetro por coluna	Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressaltadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas exceto aos sábados.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

de Estado de Finanças.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Solon Vale da Rocha, do cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, que vinha exercendo em substituição ao titular Damiano Cosme Magalhães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Solon Vale da Rocha, para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, durante o impedimento do titular Joaquim de Ataíde Cabral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Dulcídio de Oliveira Costa, do cargo de Coletor, padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Andrassi Viana Carvalho, do cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Maurício de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, vago

com a exoneração de Andrassi Viana Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Andrassi Viana Carvalho, para exercer, efetivamente, o cargo de Coletor, padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Dulcídio de Oliveira Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Dulcídio de Oliveira Costa, para exercer, efetivamente, o cargo de "Inspetor de Rendas do Interior", lotado no Departamento de Exatários do Interior, criado pela Lei n. 1.847, de 12.2.1960.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Raimundo Pereira Tobias, extranumerário marista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 101.640,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referentes ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência, concedido pela Lei n. 2.172 de 17.1.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício
Amilcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Julio da Silva Junior, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo. Em 9-3-1961.

Processos: N. 114, da Biblioteca e Arquivo Público, enviando o "Boletim de Informações" daquela Biblioteca, referente ao mês de Fevereiro p. findo. — Publique-se e arquite-se.

S/n, da Coletoria de Rendas do Estado em Abaetetuba, apresentando o sr. Prudente Ribeiro de Araújo, Presidente do "Clube Musical Carlos Gomes" e solicitando o pagamento da dotação orçamentária inscrita na conta "Restos a Pagar". — Ao sr. S.E.F.

N. 223, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, fazendo comunicação. — Ciente, ao D.S.P. e a Sec. Saúde.

N. 51, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Carlos Irineu dos Santos Nazaré, solicitando pagamento de seus vencimentos, a partir de Janeiro de 1960. — À S.E.G. para a competente Mensagem do Legislativo, pedindo a abertura do crédito necessário. Ao DSP para transferir a dotação do cargo, na forma sugerida em seu parecer.

N. 029, de Severino Bispo de Araújo, funcionário aposentado, como escrivão de coletoria, solicitando reforma do decreto n. 2.817 de 5 de Março de 1959, que lhe concedeu a aposentadoria. — Indeferido, por falta de amparo legal, nos termos dos pareceres e informações.

N. 034, de Eldonor Luiz Silva Pinto, Contabilista, lotado no Departamento de Despesa da S.E.F., solicitando pagamento da diferença de diárias. — À S.E.G. para elaborar a competente Mensagem.

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo.

N. 144, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente de Hilza Cardoso Ferreira, professora Estadual em Abaetetuba, solicitando pagamento de sua gratificação, nos exercícios de 1958, 1959, e 1960, na importância de Cr\$ 7.200,00. — À D.E.

S/n, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente de Raimundo Ribeiro Samnaio, professora Estadual, no município de Cachosira do Arari, solicitando pagamento na importância de Cr\$ 7.750,00 de seus vencimentos que deixou de receber no período de Janeiro de 1957 a Dezembro de 1959. — À D.E.

N. 114, da Biblioteca e Arquivo Público, enviando o "Boletim de Informações" daquela Biblioteca, referente ao mês de Fevereiro p. findo. — Cumpra-se.

S/n, da Coletoria de Rendas do Estado em Abaetetuba, apresentando o sr. Prudente Ribeiro de Araújo, Presidente do "Clube Musical Carlos Gomes", solicitando o pagamento da dotação orçamentária inscrita na conta "Restos a Pagar". — Encaminhe-se à S.E.F.

N. 223, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, fazendo comunicação. — Cumpra-se.

N. 51, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Carlos Irineu dos Santos Nazaré, solicitando pagamento de seus vencimentos, a partir de Janeiro de 1960. — Cumpra-se o despacho Governamental.

taria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado em exercício
Amilear Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

N. 029, de Severino de Araújo, funcionário aposentado, como escrivão de coletoria, solicitando reforma do decreto n. 2.817 de 5 de março de 1959, que lhe concedeu a aposentadoria. — Dê-se ciência e publique-se.

N. 034, de Eldonor Luiz da Silva Pinto, Contabilista, lotado no Departamento de Despesa da S.E.F., solicitando pagamento da diferença de diárias. — À D.E. para cumprir o respeitável despacho Governamental.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Geral. Em 10-3-61.

Processos: Ns. 2040, de "O Liberal"; 2041, de "O Estado do Pará"; 2063, de "O Liberal"; 2064 e 2065, de "O Estado do Pará". — À D.O.O. para empenho.

N. 1699, de "O Liberal". — Solicite-se ao "O Liberal", a prestação dos informes pedidos pela D.O.O.

N. 2032, de The Sydney Ross Co. — À D.M. para encaminhar.

N. 2025, de Maria Tereziinha Mendes Chacon. — À D.P. para atender.

N. 0124, de Carmen Coeli Cardoso Bahia. — À carteira de adicionais para cumprir o despacho governamental.

N. 2000, de Mirian Rossy Miranda. — À C. Jurídica.

N. 0125, de Arminda Constant Lins. — À D.P. para o ato.

N. 2039, de Antonio Airton Ribeiro. — De acordo. Ciência ao interessado.

Ns. 2042, de João dos Santos Alencar; 2038, de Júlia de Sousa Costa; 2037, de Melquiades de Costa Reis; 2006, de Odete Martins do Nascimento. — À carteira competente.

N. 1062, de Lucia Raimunda Sousa de Oliveira. — À D.P.

N. 2029, da Secretaria de Saúde. — À D.M.

N. 2028, de Carlos Pereira Seixas. — Certifique-se a D.P. o que constar.

N. 2066, de Romulo Matorana. — À D.O.O. para empenhar por eventuais.

Ns. 2043, de C. M. Rocha Irmão & Cia. Ltda.; 1896, de Mesbla S/A.; 2035, de A. J. Mufarraj; 2027, 2026, da Importadora de Ferragens. — À D.M. para processar.

Ns. 2007, da Sociedade Anonima Bitar Irmãos; 2001, de O Cosmorama. — À D.M. para empenhar.

Ns. 2031, da Repartição Criminal; 2021, 2018, da Secretaria de Educação; 2010, 2009, da Imprensa Oficial. — À D.O.O. para empenho.

Ns. 2015, da Secretaria de Saúde; 2008, da Procuradoria Geral do Estado; 2002, 2003, da Secretaria de Saúde. — À carteira de adicionais.

N. 1466, do Tribunal de Contas. — Encaminhe-se ao T.C.

N. 2034, do Hospital Juliana Moreira. — Diga à D.M.

N. 2033, da Secretaria de Educação. — À D.P. para atender.

Ns. 2009, 2019, da Secretaria de Educação. — À conferência e à D.O.O.

Ns. 2036, do Colégio Estadual Maranhães Barata; 2024, da Esc. Médic. Veterinária da Ama-

zônia; 2023, 2022 e 2014, da Secretaria de Saúde. — À D.M. para atender.

N. 2012, da Imprensa Oficial. — À D.M. para informar o que diz a circular governamental.

Ns. 2011, da Imprensa Oficial; 2030, do Departamento Estadual de Aguas. — À D.M.

N. 1273, da Secretaria de Serviços Públicos. — Informe-se à Secretaria de Segurança.

N. 8317, da Secretaria de Produção. — Arquivar.

DIVISÃO DO PESSOAL

Em 10-3-61.

Ofício n. 1, do Departamento do Serviço Público, propondo a renovação do contrato de Afonso Freitas dos Santos, para a função de motorista. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Afonso Freitas dos Santos.

Representante do Governo no ato — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Diretor Geral.

Contratado — Afonso Freitas dos Santos, para motorista, do Departamento do Serviço Público (Divisão do Pessoal).

Salário e Verba — O contratado receberá a quantia mensal de Cr\$ 7.000,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba D.S.P., Pessoal, Consignação P. Variável, Sub-Consignação — Tabela n. 21, Contratados, do orçamento em vigor para o Departamento do Serviço Público.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 9-3-1961 e vigorará de 2-1 a 31-12-61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo.

Testemunhas:
Maria da Glória Dantas
Walkiria Duarte dos Santos

Ofício despachado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, para publicação no DIÁRIO OFICIAL. Em 10/3/61.

Ofício n. 227, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, propondo a admissão do contrato de Raimundo Ribeiro Lopes, para a função de Polícia Sanitário. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado e o Sr. Raimundo Ribeiro Lopes.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral — Raimundo

Mário Cavaleiro de Macedo.

Contratado — Raimundo Ribeiro Lopes, para Polícia Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Salário e verba: — O contratado perceberá a quantia de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da verba S.S.P. Pessoal, Consignação — P. Variável — Sub-Consignação Tab. 88 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Saúde Pública.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 7/3/61 e vigorará de 1/1/1961 a 31/12/1961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: — Acidino Pinheiro de Campos e Hlegivel.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 59 — DE 10 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de cinco (5) dias a contar da data da publicação, a funcionária Maria de Jesus Milhomem, por flagrante desrespeito a esta direção e desobediência a uma portaria legalmente baixada, demonstrando desconhecer inclusive os mais mezinhos deveres funcionais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 10 de março de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

PORTARIA N. 60 — DE 10 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:

Designar a sra. Beatriz de Oliveira Santos, funcionária desta Repartição, para responder pela carteira, da funcionária Maria de Jesus Milhomem, até ulterior deliberação, do sr. Diretor desta Imprensa Oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 10 de março de 1961.

Diretor Geral
Acyr Castro

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Newton Burlamaqui de Miranda, Governador em exercício, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 7-3-61.

Ofícios S/n., do Diretório Municipal do P.S.D. em João Coelho, sobre o desdobramento do Cartório local. — Ciente. Esclareça-se ao signatário que o veto não é solução para o problema.

S/n., do Diretório Municipal do PSD em João Coelho, sobre o serviço dentário do Orfanato Antonio Lemos. — Ao Sr. Secretário de Educação, para tomar conhecimento da reclama-

ção, investigando a sua procedência, e propondo, se provada, a substituição proposta.

N. 106, da Assembléia Legislativa, sobre a aprovação do veto aposto nos projetos de lei n. 253 e 285, de 9 e 28 de dezembro, equiparando vencimentos dos cargos de Oficiais de Justiça e concedendo auxílio ao I. M. de Belém. — Ciente. Agradecer e arquivar.

N. 107, da Assembléia Legislativa, comunicando que foi aceita as razões de veto apostas aos projetos de lei ns. 255, 309 e 297, de 13, 29 e 27 de dezembro. — Ciente. Agradecer e arquivar.

Em 7-3-61.

Petições:

0263 — Raimundo Izidoro de Sousa, soldado da P. M. E. — licença especial. — Deferido, nos termos das informações e pareceres.

0569 — Raimundo David Digo Nunes, 1.º sargento reformado da P. M. E. — pedido de promoção. — Deferido, nos termos das informações e pareceres.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 7-3-61.

Offícios:

S/n., do Consulado da Holanda — Belém, acusando o recebimento do of. 9861. — Ciente. Arquite-se.

— Sn., do Consulado do Perú — acusando o recebimento do of. 105-61. — Ciente. Arquite-se.

— N. 39, da Delegacia de Polícia de Bujarú, comunicação de Mário de Moraes Navarro de haver assumido o cargo de delegado. — Acusar e agradecer.

— N. 3, da Imprensa Oficial, comunicação de posse de Diretor. — Acusar e agradecer.

Em 8-3-61.

N. 28, da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Pará, sobre o Coletor de Rendas do Estado em Óbidos. — Diga o sr. Administrador da Mesa de Rendas de Óbidos sobre a representação contra si, apresentada pelo bacharel Alarico Barata. Envie-se cópia da representação ao referido administrador. Aguarde-se no Expediente as informações do representado.

— N. 673, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o capitão da P. M. E., Jesús Tocantins Maltez. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo Tribunal de Contas, recomendando a restituição deste processo, com as cautelas devidas, ao mesmo Tribunal.

— N. 674, do Tribunal de Contas, sobre o registro do decreto que reformou o capitão da P. M. E. José Alves de Lavor. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo Tribunal de Contas, recomendando a remessa deste processo, com as cautelas devidas, ao mesmo Tribunal.

— N. 675, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o cabo da P. M. E. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendando a remessa deste processo, com as cautelas devidas, ao mesmo Tribunal.

— N. 680, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 2.º sargento da P. M. E. Macário Alves da Silva. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo nobre Tribunal de Contas, recomendando a remessa deste processo, ao mesmo Tribunal.

— N. 681, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o soldado da P. M. E. Antonio Dantas da Silva. — Submeto o presente processo a novo exame do Tribunal de Contas, uma vez que satisfeita foi a diligência requerida por esse órgão julgante.

— N. 683, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro do decreto que reformou o 2.º Tenente da P. M. E. Severino

de Moraes Menezes. — Satisfeita que foi a diligência requerida pelo Tribunal de Contas, recomendando a restituição deste processo, com as cautelas devidas, ao mesmo órgão julgante.

— N. 684, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas.

Em 3-3-61.

Processos:

Ns. 869, de Romeu Fenelon Santos; 870, de Nicomedes de Oliveira Maíra; 868, de Francisco Andrade e Otávio Joaquim; 864, de Celiano da Silva Lima; 852, de Noemia Saraiva; 895 e 866, da Coletoria Estadual de Irituia; 851, da Coletoria Estadual de Ananindeua — Ao S. Terras.

— N. 872, do Chefe do Serviço de Obras — A SEF.

— Ns. 881, do Presidente do Diretório Municipal de Tucuruí, e 840, de Higino Pinto Lobo — Ao SCR.

— N. 854, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Ao Expediente.

— Ns. 863, de Maria Lídia Pereira; 867, de Jerônimo de Souza Leão; 857, de Bento Viana; 858, de Elvira Vieira Monteiro; 859, de Dinâmica Namias Tocantins; 860, de Francisca Pereira Pantoja; 861, de Elias Pereira de Souza; 862, de Débora Pereira dos Santos; 846, de Antonio Dutra Duarte; 847, de Francisco Ismael Cavalcante; 848, de Tomé Sanches; 849, de Ivonildo da Costa Cabral; 855, de Joana Maria da Costa Cabral; 856, de Rosely Alencar Medeiros; 845, de Setembrino Cotinhuiba de Menezes; 844, de José Pereira da Gama; 843, de Maria de Souza Guedes; 842, de Tereza Lisboa Francês; 841, de Antonio Lisboa Francês — Ao SCR.

— N. 850, de José Serafim de Souza — Ao Serviço de Terras.

— N. 377, de Germano Gomes — Baixe-se Portaria.

Em 6-3-61.

N. 770, de Maria Luiza Pereira da Serra — Ao D.S.P.

— N. 250, da Divisão do Pessoal — Arquivar.

— Ns. 882, de Germana dos Reis Cardoso; 875, de Vivido Alves de Souza; 877, de Domingos Elias Aiz; 876, de José Serafim Filho — Ao S. Terras.

— N. 6278, do Cosmorama Indústria e Comércio. — Ao DSP.

— N. 889, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ao S. Obras.

— N. 874, da Divisão do Pessoal — Ao D.E.A.

— N. 883, do Departamento Estadual de Águas — A SEF.

— N. 880, do Secretário de Estado do Governo — Ao S. de Obras.

— N. 885, da Secretaria de Estado de Produção — Arquite-se.

— N. 878, de Carlos Filomeno Soares Rufino — Ao DSP.

— N. 884, de Edgar Andrade de Oliveira — Ao SCR.

— N. 879, do Prefeito Municipal de Tucuruí — Ao SCR.

— N. 871, de Every Pessoa de Carvalho — Ao S. de Terras.

Em 7-3-61.

Ns. 230, de José Teixeira-Filho; 261, de Isaura Duarte Soares; 460, de Dias & Companhia Limitada; 461, de Leonel de Mendonça Ver-

golino; 229, de José Teixeira de Souza Barros; 186, de Olga Chuquialaghi — Ao S. de Terras.

— N. 901, da Imprensa Oficial — Arquivar.

— Ns. 905, 904, 902 da Coletoria Estadual de Oriximiná; 902

golino; 229, de José Teixeira de Souza Barros; 186, de Olga Chuquialaghi — Ao S. de Terras.

— N. 901, da Imprensa Oficial — Arquivar.

— Ns. 905, 904, 902 da Coletoria Estadual de Oriximiná; 902

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

IMPRENSA OFICIAL EDITAL DE CHAMADA

Fica convidada a Senhora Eunice Favacho de Araújo, Diarista Equiparada desta Repartição, a comparecer nesta Imprensa Oficial, no expediente da manhã, a fim de reassumir as suas funções dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de acordo com o n. II, do Art. 186, Lei n. 749, de 24/12/1953, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Findo o prazo será exonerada por abandono de emprego.

Belém, 8 de março de 1961.

(a) Omar Tavares Guerreiro, Chefe da Divisão de Administração.

(Dias — 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31/3; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12/4/61).

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Roberto de Mello, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Edson Oemetro Guiampetro, medindo 3300 metros. Pelo lado esquerdo com terras requeridas por Benedito Lourenço e outro e pelo lado direito com terras requeridas por Joaquim Gonçalves de Souza, medindo cada lado 3300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por José e Antonio Mozela, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1067 — 11, 21 e 31/3/61).

e 903, das Coletorias de Juruti e Prainha; 896, de Humberto da Silveira Ribeiro; 897, de Osvaldo Esteves Martins; 895, de Celso Cabral de Melo; 894, de Junet Martins Gonçalves; 893, de Valter Viterbo de Medeiros; 892, de Abel Iglésias de Melo; 890, de Julião Simplicio de Oliveira; 891, do mesmo requerente. — Ao S. de Terras.

— Ns. 920 e 919, do Chefe do Serviço de Obras — A SEF.

— N. 906, da Divisão do Pessoal — Ao DEA.

— Ns. 900, de Ana Lopes Pimentel Costa; 899, de Elvira Belo de Lima; 889, de Salomão Marques Galvão; e 888, de Teotonia Machado Maia — Ao SCR.

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Leolino Fernandes de Sousa e outros, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Abel Lourenço, medindo 3300 metros, pelo lado direito com terras requeridas por Egdil Rudri, e pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito e com a margem direita do rio Ararandeuá, medindo cada lado 6600 metros, e fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1068 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Paulo Gorgatto, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16ª Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Alves Pereira e Ademir Rodrigues, e Moisés Domingos Coêlho, medindo 6600 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Galdino e Joaquim B. de Campos e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Aparecido Bas-san e Irmão, medindo 6600 metros. Pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1069 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Jorcelino Cardoso, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o rio Ararandeuá na sua margem direita, medindo 6600 metros. Pelo lado direito com terras de quem de direito medindo 6600 metros. Pelo lado esquerdo com Franklin Cardoso, medindo 6600 metros, pelos fundos com terras requeridas por Adhemar Cardoso Filho, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1070 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Joaquim Fernandes e Angela Bernardes, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com as margens direita do Rio Ararandeuá, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Gervásio Gerç e outros e pelo lado esquerdo com quem de direito medindo 6600 metros, e pelos fundos com quem de direito medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1071 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Nelson Martins de Oliveira, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Leolino Fernandes de Souza e outro, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Abel Lourenço, e pelo esquerdo com terras requeridas por Egydio Drudi e outros, medindo 3300 metros de cada lado, pelos fundos com terras requeridas por José Martins de Oliveira e outros, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Es-

tado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1072 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Walter Cardoso Filho, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Franklin Cardoso, medindo 6600 metros, lado esquerdo com terras requeridas por Sabino Cardoso, lado direito e fundos com terras de quem de direito, medindo ambos 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1073 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Xenofonte Dutra do Carvalho, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Carlos Siqueira Júnior, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Pedro Lucatto, e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Diogo Lourenço, medindo cada lado 3300 metros, pelos fundos com terras requeridas por Francisco Domingues da Silva, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1074 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Valentin Del'Arco, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Julieta Mendes, medindo 6600 metros. Pelo direito com terras requeridas por Francisco Domingues da Silva e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Eduardo Mesmo Manoel, medindo cada lado 3300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por Raulo Francisco Júlio, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1075 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Laura Gallo Machado, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com as margens esquerda do rio Ararandeuá, medindo 3300 metros. Pelo lado esquerdo com terras requeridas por José Claudio Machado, e pelo lado direito com terras requeridas por Nadir Brito Silveira, medindo 6600 metros cada lado. Pelos fundos com terras requeridas por quem de direito, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1076 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Paulo Higena, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por quem de direito, medindo 3300 metros de cada lado. Pelos fundos com terras requeridas por Renato Jacinto Muniz, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1077 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Argemiro Santana da Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Luiz Antonio de

Oliveira, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Geraldo Diniz Junqueira e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Eliza Correição da Rocha, medindo 6600 metros de cada lado. Pelos fundos com terras requeridas por José Claudio Machado, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1078 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Amaro Teixeira da Piedade, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Braulino Ferreira de Moraes, medindo 3300 metros, pelo lado esquerdo com terras de quem de direito e pelo lado direito com terras requeridas por Lourenço Marcos Esteves, medindo cada lado 3300 metros e pelos fundos com terras de quem de direito, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1079 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Kazumi Maruyama, nos termos do artigo 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com as margens esquerda do rio Surubú, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por João Bastoura Lima e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Gelson Cioccio e Irmãos e outros, medindo cada lado 3300 metros, pelos fundos com terras requeridas por Laurindo Carneiro, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 9 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Adm.

(T. 1080 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Calli Netto, nos termos do artigo 60. do Re-

gulamento de Terras de 19 de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem esquerda do Igarapé Braço Grande afluente do Rio Capim, medindo 3300 metros, lado direito e lado esquerdo e pelos fundos com terras de quem de direito, medindo todos os lados 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim. Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1081 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Nelie Ramazzini Salgado, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Gilberto Salgado e outro, medindo 6600 metros. Pelo lado esquerdo e pelos fundos com terras de quem de direito, medindo 6600 metros de cada lado e pelo lado direito com terras requeridas por Waldemiro Neffah, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1082 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por E g y d i o D r u d i, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem direita do rio Ararandeuá, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por Leolino Fernandes de Souza e outros e pelo lado esquerdo com quem de direito, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1083 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Franklin Cardoso, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de

1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem direita do rio Ararandeuá, medindo 6600 metros, pelo esquerdo com terras requeridas por Sabino Cardoso, pelo lado direito com terras de quem de direito medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1084 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Eurico Rosas Borges, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Arcidio de Castilho, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por José Nunes dos Santos e pelo lado esquerdo com terras de quem de direito, medindo cada lado 3300 metros. Pelos fundos com terras de quem de direito, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1085 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Eduardo Manzano Manoel, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Constante Tonelli, medindo 3300 metros. Pelo lado direito com terras requeridas por João Viscardi e Irmãos Manoel Mendes Filho e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Valentin Delarco e outros, medindo 6600 metros. Pelos fundos com terras requeridas por Mariana Dalva e Joaquim Garcia de Souza, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1086 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Y u t a k a Sawaeda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Nabor Yoshida, medindo 3300 metros, lado direito com Domingos Dias e outro e lado esquerdo com Euclides Sekino, medindo cada lado 3300 metros e pelos fundos com terras de quem de direito medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1087 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Braulino Ferreira de Moraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Nelie Ramazzini Salgado, medindo 6600 metros, lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, lado direito com terras requeridas por Lourenço Marcos Esteves, medindo cada lado 3300 metros e pelos fundos com Amaro Teixeira e outros, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1088 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Euclides Minoru Sekino, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Nabor Yoshida, medindo 3300 metros, lado direito com terras requeridas por Yutaka Sawaeda e lado esquerdo com terras de quem de direito, medindo cada 3300 metros e pelos fundos com terras também de quem de direito, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1089 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Jacob Moyses Lerner, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Alarico Gandour, medindo 6600 metros, lado direito com terras requeridas por Fausto Lerner e lado esquerdo com terras requeridas por Júlio Cezar Cardoso, medindo cada lado 6600 metros e pelos fundos com terras requeridas por José Alberto Macêdo, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1090 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Daniel Calemo e outros, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente a margem direita do de direito, medindo cada lado 6600 metros, lado direito com terras requeridas por Bruno Guaresemin e lado esquerdo com terras de quem de direito, medindo cada lado 6600 metros e pelos fundos com quem de direito, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of Administrativo.

(T. 1091 — 11, 21 e 31/3/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Moisés Gondim de Araújo e Ronan G. de Araújo, nos termos do artigo 7o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca; 5o. Termo; 5o. município de Altamira e 9o. Distrito, medindo 6600 m. de frente e 6600m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: — localizado entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do rio Fresco, ao Norte e Nascente com quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Tácito Lafayette de Godoy, ao Poente com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, em Março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo. (T. 1092 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hildebrando Nery, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca; 50. Termo; 50. Município de Altamira e 90. Distrito, medindo 6600m. de frente e 6600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — localizada entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, ao Norte, Nascente e Poente, com quem de direito, e ao Sul com o Rio Fresco.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, em Março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo. (T. 1093 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruyter Teixeira Reis, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca; 50. Termo; 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — localizada entre a linha divisória de Conceição do Araguaia e rio Trairão, afluente do rio Fresco, ao Sul com terras requeridas por Vicente Gonçalves Rios, ao Norte, Nascente e Poente, com quem de direito, medindo 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, em Março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo. (T. 1094 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Elísio Procópio de Ávila, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca; 50. Termo; 50. Município de Altamira e 90. Distrito, medindo 6600m. de frente e 6600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — ao Norte com José Pereira de Ávila, ao Sul com Jorge José Mendes, ao

Poente, com Fernando Leitão Diniz, ao Nascente com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, em Março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo. (T. 1095 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Avilar de Almeida e Joaquim M. Coelho, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente, com terras requeridas por Carlos Laercio de Almeida, e Severino Candido Neves, pelos lados e fundos com quem de direito, medindo 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, em Março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo. (T. 1096 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Severino Candido Neves e Carlos Laercio de Almeida, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca; 50. Termo; 50. Município de Altamira e 90. Distrito, medindo 6600m. de frente e 6600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pelos fundos, com terras requeridas por Joaquim Marques Coelho e Joaquim Avilar de Almeida, pelos lados e frente com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, em Março de 1961. (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo. (T. 1097 — 11, 21 e 31|3|61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fernando Leitão Diniz, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — ao Norte com José Pereira de Ávila, ao Sul com Othom Violate, ao Nascente e Poente

com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo Yolanda L. Brito (T. 1.309 — 11, 31 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Horácio Junqueira Franco, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 52. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Ao Norte com Hildeu Theodoro de Abranches, ao Sul com quem de direito, ao Leste e Oeste com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo Yolanda L. Brito (T. 1.310 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Galeno de Andrade Santos, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 810. Distrito, no 300. município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Alcides Fonseca e Silva, pelos fundos e lados com terras devolutas ou com quem de direito, Conceição do Araguaia.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 10 de março de 1961.

O Oficial Administrativo Yolanda L. Brito (T. 1.311 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Sarubi, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 27a. Comarca — Óbidos, 740. Termo, 740. Município — Oriximiná, 1950. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com a margem esquerda do igarapé Cachoeri; pelo lado de cima com Davina Batista da Silva ou Clemente Batista Ramos, pelo lado esquerdo ou de baixo, com o suplicante, e pelos fundos com os pântanos do lago Ururiá, medindo 150 metros de frente por 700 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

Estado, naquele município de Oriximiná.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 6 de março de 1961.

Of. Administrativo José Alberto Soares Maia (T. 1.229 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Evaristo Pereira, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites. Leste com José Heitor de Assunção, ao Oeste, Norte e Sul com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo Yolanda L. Brito (T. 1.304 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Othom Violati, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Ao Norte com Fernando Leitão Diniz, ao Sul com Natal Mujalli e José Brasileiro de Souza, ao Nascente e Poente, com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo Yolanda L. Brito (T. 1.305 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Otaviano Pimenta Borges, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Ao Norte com quem de direito, ao Nascente com José Monteiro de Araújo; ao Sul com Jerônimo de Moura Neves, ao Poente com Luiz Rezende da Costa.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo Yolanda L. Brito (T. 1.306 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osvaldo Cândido Camargo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente com terras requeridas por Diomar Fernandes, pelos lados e fundos com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.307 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Valdomiro Rodrigues de Moura, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Ao Norte com Luiz Rezende da Costa, ao nascente com Jerônimo de Moura Neves, ao Sul e Poente com terras devolutas ou com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.308 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Duílio Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Município, Altamira e 90. Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 de fundos, com as seguintes indicações e limites: localizada entre a linha divisória de C. do Araguaia e Rio Trairão, afluente do Rio Fresco, confrontando ao Norte com o rio Fresco, ao Sul, com a gleba requerida por Ruyter Teixeira Reis, Poente, com Inácio Júlio Peixoto e ao Nascente, com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 10 de março de 1961.

Yolanda L. Brito

O Oficial Administrativo

(T. 1.098 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Hermirio Soares de Oliveira, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de

agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Município, Altamira e 90. Distrito, medindo 6.600 m. de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: ao Norte, com Olímpio Araújo, ao Nascente e Sul, com quem de direito, ao Poente, com Antonio Gonçalves Montes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 10 de março de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.099 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Adriano Braga da Cunha, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Ao Norte com Diomar Fernandes, ao Nascente com Aurélio Caetano da Silva, ao Sul e Poente com quem de direito.

Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.100 — 11, 21, 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Arlene Marquiori Macedo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Ao Norte com Marcos Marquiori Macedo, ao nascente com a menor Arlete Marquiori Macedo, ao Sul com quem de direito, ao Poente com terras requeridas pelo Sr. Ideu Teodoro de Andrade.

Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.301 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alcides Augusto Vilela, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. Município de Altamira, medindo 6.600 metros de

frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Ao Norte e Poente com quem de direito, Nascente com Edvaldo A. Franco, ao Sul com Daut Theodoro da Assunção, Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. — 1.302 — 11, 21 e 31-3-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Arlete Marquiori Macedo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4a. Comarca, 50. Termo, 90. Distrito, no 50. município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Ao Norte com a menor Mariza Marquiori Macedo, ao Nascente e Sul com quem de

direito, ao Poente com terras requeridas pela menor, Arlete Marquiori Macedo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de

Altamira.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.303 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.304 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.305 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.306 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.307 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.308 — 11, 21 e 31-3-61)

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.309 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.310 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.311 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.312 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.313 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.314 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.315 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.316 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.317 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.318 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.319 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.320 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.321 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.322 — 11, 21 e 31-3-61)

Secretaria de Estado de Obras Terras e Aguas, 20 de fevereiro de 1961.

O Oficial Administrativo

Yolanda L. Brito

(T. 1.323 — 11, 21 e 31-3-61)

CAPÍTULO II

Direito

Art. 7.º As Irmãs Missionárias de Nossa Senhora dos Anjos são os dirigentes da Missão.

CAPÍTULO III

Administração

Art. 8.º A administração desta Missão se fará por meio de uma Diretoria composta de religiosas das "Irmãs de Nossa Senhora dos Anjos".

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Art. 9.º A Missão organizará o seu patrimônio, observando os princípios da economia, com os seguintes elementos:

- a) subvencão da Casa Matriz;
- b) subvencões do Estado onde funcionar a Missão;
- c) eventuais.

Parágrafo único. As Irmãs Missionárias de Nossa Senhora dos Anjos empreenderá serviços dentro das suas possibilidades orçamentárias, cujas estimativas caberão à Diretoria.

Os saldos não poderão ser capitalizados à custa da redução ou deficiência dos serviços.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias

Art. 10.º A diretoria das Obras da Missão serão de livre escolha e nomeação da Superiora hierárquica e terá a duração que for determinada pela mesma Superiora.

Belém, 6 de março de 1961.

(a.) Socor Sainte Julienne (Isabelle de Souza), Superiora Geral.
Cartório Queiroz Santos — Reconheço como verdadeira a firma supra assinada com esta seta.

Belém, 7 de março de 1961. —
(a.) Hildebrando Bruno dos Reis.

CIA. AUTOMOTRIZ
BRASILEIRA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Av. Almirante Tamandaré n. 814, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960.

Belém, 8 de março de 1961.

A Diretoria.

(Ext. — 11, 12 e 14|3|61).

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Relatório a ser apresentado a Assembléa Geral Ordinária

Snrs. Acionistas:

Atendendo ao nosso dever estatutário, vimos apresentar-vos o relatório de nossas atividades no exercício de 1960 com o Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal que submetemos a vossa aprovação. Conforme verificareis os nossos negócios tiveram uma pequena melhoria em relação ao exercício anterior, conforme o saldo a disposição da Assembléa Geral Ordinária.

Belém, 3 de março de 1961

(aa) Antonio Baptista Pires, D. Presidente

Antonio Dias C. Braga, Diretor

Edgar Ramos de Souza, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Móveis e Utensílios	716.643,90	Capital	4.000.000,00
DISPONÍVEL		Fundo de Reserva Legal	639.730,30
Caixa	367.451,30	Fundo para Prejuízos Even-	
Bancos	867.141,20	tuais	136.657,60
	1.234.592,50	Fundo para Aumento de	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Capital	400.000,00
Mercadorias	6.503.657,40		5.176.387,90
Diversas contas	402.277,70	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
	6.905.935,10	Diversas Contas	668.679,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Banco Moreira Gomes S. A.	20.290,40
Ações	10.000,00	Comissão da Diretoria	245.983,60
Empréstimo Compulsório ..	234.184,70		934.953,40
Apólices da Dívida Pública	21.600,00	RESULTADO PENDENTE	
	265.784,70	Saldo à Disposição da Assem-	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		bléa Geral dos Acionistas	3.011.614,90
Ações Caucionadas	150.000,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	150.000,00	Caução da Diretoria	150.000,00
	Cr\$ 9.272.956,20		Cr\$ 9.272.956,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1960

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS GERAIS		MERCADORIAS	
Ordenados, honorários, seguros, taxas e ou-		Lucro verificado nas operações desta	
tros gastos	3.296.087,00	conta neste exercício	6.884.046,00
IMPOSTO DE VENDA E CONSIGNAÇÕES		JUROS E DESCONTOS	
Fecho desta conta	843.243,00	Lucros desta conta	295.019,50
IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES		RENDA DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
Fecho desta conta	307.655,00	Saldo desta conta	1.071,60
FUNDO DE RESERVA LEGAL	136.657,60		
FUNDO PARA PREJUÍZOS EVENTUAIS	136.657,60		
COMISSÃO DA DIRETORIA	245.983,60		
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			
GERAL DOS ACIONISTAS	2.213.853,30		
	Cr\$ 7.180.137,10		Cr\$ 7.180.137,10

Antônia Maria Ribeiro

Tec. em Contabilidade Reg. CRC — Pa. 0730

A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de F. de Castro, Modas S. A. tem do presentes o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício encerrado a trinta e um de dezembro de 1960, opinando pela aprovação dos citados documentos.

Belém, 6 de março de 1961.

F. de CASTRO, MODAS S. A.
Antônio Baptista Pires
Diretor Presidente

(aa) Daniel Coelho de Souza

Francisco de Paula Pinheiro

Florianio Barbosa Ferreira Vidigal

(Ext. — Dia — 11/3/61)

S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

TRAVESSA QUINTINO BOCAI UVA, 395 — BELÉM - PARA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Presados Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1960, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, e ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que nos quiserem solicitar.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilização		Não Exigível	
Móveis e Utensílios	169.503,20	Capital	15.000.000,00
Móveis e Utensílios (Filial Santarém)	19.170,00	Fundo de Reserva Legal	24.102,50
Veículos	2.088.690,00	Lucros Suspensos	601.199,60
Imóveis	4.083.645,70	Fundo para Depreciação ..	1.124.893,30
Maquinárias	6.534.150,40	Fundo para Provisão	3.538.507,50
	12.895.159,30		20.288.702,90
Disponível		Exigível A Curto Prazo	
Caixa	376.050,80	Contas a Pagar	1.012.329,60
Caixa (Filial Santarém)	43.618,30	Promissórias a Pagar	2.800.000,00
Banco Cred. Real de Minas Gerais S. A. (P.F.)	500.000,00	Títulos Descontados	64.363.652,40
Banco Cred. Real de Minas Gerais S. A. (C.M.)	38.334,10	Contas Correntes	53.956.968,90
Banco Francês e Brasileiro S. A.	24.703,20	Duplicatas a Pagar	91.020,00
Banco Cred. Amazônia S. A. (AG. Santarém)	6.793,00		122.223.970,90
Banco Of London & South América Ltda.	113.835,10	Compensação	
Banco Moreira Gomes S. A.	42.357,60	Caução da Diretoria	40.000,00
Banco Comércio Indústria de Minas Gerais S. A.	18.622.549,80		
Banco do Brasil S. A. C Dep. S Ltes	589.330,90		
Banco Ultramarino Brasileiro S. A.	6.672,60		
Banco Cearense do Comércio e Indústria S. A.	323.654,10		
Caixa Econômica Federal do Pará	4.961,40		
Caixa Econ. Federal do Pará — AG. Santarém ..	65.730,20		
	20.763.591,10		
Realizável a Curto Prazo			
Fibras	2.330.711,00		
Fibras (Filial Santarém)	102.680,00		
Promissórias a Receber	950.000,00		
Fitas de Aço	403.155,00		
Empréstimos Compulsório ..	6.100,00		
Sementes de Malva	191.760,00		
Almoxarifado	134.116,00		
Adiantamentos	1.893.865,40		
Contas Correntes	401.961,60		
Adiantamentos (Filial Santarém)	1.429.361,00		
Duplicatas a Receber	98.692.877,40		
Duplicatas a Receber (Filial Santarém)	2.407.336,00		
	108.853.923,40		
Compensação			
Ações Caucionadas	40.000,00		
	Cr\$ 142.552.673,80		Cr\$ 142.552.673,80

Belém, 31 de dezembro de 1960

Osmar Beltrão Gaioso
Contador Reg. C.R.C. — N. 0480

João Ney Prado Colagrossi
Diretor
Ismael Cavalcante Ribeiro Filho
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Juros e Descontos	7.250.767,10	Fibras	13.579.695,80
Previdência Social	115.057,90	Fibras (Filial de Santarém)	1.440.330,10
Despesas Gerais	4.494.201,90	Veículos	183.717,60
Despesas Gerais (Filial de Santarém)	262.180,40	Prensa Bragança	1.366.199,00
Juros e Descontos (Filial de Santarém)	264.369,30	Indenizações de Seguros	28.506,00
Fundo para Depreciação		Sementes de Malva	4.759,70
Móveis e Utensílios	14.975,20	Veículos Exploração	24.959,80
Veículos	386.338,00	Reversão do Fundo de Provisão	727.109,60
Maquinária	546.830,00		
	948.143,20		
Fundo de Provisão	3.538.507,50		
Fundo de Reserva Legal	24.102,50		
Lucros Suspensos	457.947,80		
	Cr\$ 17.355.277,60		Cr\$ 17.355.277,60

Belém, 31 de dezembro de 1960

Osmar Beltrão Gaioso
Contador Reg. C.R.C. — N. 0480

João Ney Prado Colagrossi
Diretor
Ismael Cavalcante Ribeiro Filho
Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Bragantina de Importação e Exportação, tendo examinado, em todos os seus pormenores a escrituração, as contas e Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas da sociedade referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, e em tudo verificamos absoluta exatidão, somos de parecer que os mesmos representam situação real da Sociedade e opinamos por sua aprovação pela Assembléia Geral

(aa) Michel Homici Haber
Antonio da Silva Carrelhas Junior
George Herbert Perman

(Ext — Dia — 11/3/61)

ORDENS DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram no quadro de Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os acadêmicos de Direito Christovam Colombo Gonçalves, Luiz Raimundo Carreira Costa, Raymundo de Sena Maués, brasileiros, casados, e Ruy Zacharias Mártires e João Diogo de Sales Moreira, brasileiros, solteiros, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 6 de março de 1961.
(a.) Arthur Claudio Melo — 10.
Secretário.

(Dia — 8, 9, 10, 11 e 12/3/61)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em Direito Edith Marília Monteiro Maia, Maria Helena Couceiro Simões, Antônio Maria Araújo de Macedo, brasileiros, solteiros e Luiz Carlos de Castro Veloso, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 6 de março de 1961.

(a.) Arthur Claudio Melo — 10.
Secretário.
(Dia — 8, 9, 10, 11 e 12/3/61)

S. L. AGUIAR, FIBRAS
SEMENTES E ÓLEOS S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas desta Sociedade Anônima, que se encontram à sua disposição na sede social à Trav. Marquês de Pombal n. 20, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei 2627 de 26/9/940.

Belém, Pa., 7 de março de 1961.

S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A.

(Ext. — 10, 11 e 12/3/61)

CHAMADA DE EMPREGADO

Pela presente convidamos o sr. Normando de Nóbrega, a reassumir o seu lugar nesta firma, dentro de três (3) dias, caso contrário, será desligado por abandono de serviço de acordo com a legislação em vigor.

Belém, 8 de março de 1961.

PARAENSE TRANSPORTES
AÉREOS, S. A.

(a) Antônio Alves Affonso
Ramos Junior
Diretor Presidente
Sebastião Mário da Luz
Chefe do Dep. do Pessoal
(Ext.—Dias 9, 10 e 11/3/61)

RUFINO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A
(RICOSA)
CONVOCAÇÃO

A Diretoria convoca os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, à Vila de Capitão Pôço, Ourém, neste Estado, à oito (8) horas do dia quinze (15) do corrente mês e ano, afim de deliberar sobre Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Capitão Pôço, 1 de Março de 1961.

(a) Aibenor Rufino Ribeiro
Presidente

(Ext. — 9, 10 e 11-3-61)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S. A.

Assembléia Ordinária

São convocados os srs. acionistas da empresa acima, a se reunirem, em Assembléia Ordinária, em sua sede social nesta cidade, no Bifício da Industriários, 7o. andar, salas 705-6, no próximo dia 27 de abril, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, contas e balanço de 1960 e eleição da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Todos os documentos legalmente exigidos estão à disposição dos srs. acionistas, na sede social, supra indicada.

Belém, 8 de março de 1961.

— MINERAÇÃO ANANAQUARA S. A. — José dos Santos Querido, Diretor Presidente.

(Ext. — 9, 10 e 11-3-61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 1961

NUM. 5.330

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia vinte e hum (21) do mês corrente, às dez (10) horas, no palacete do Forum, sala do Juizo de Direito da 7a. Vara, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente a Carlos Santiago & Cia., penhorado na ação executiva que lhe move J. Pereira Carvalho, constante do seguinte:

Um caminhão, marca "G.M. C.", com chapa da Delegacia Estadual de Trânsito, sob número 1-14-73, tipo caçamba, no estado, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do porteiro dos auditórios e escrivão, e a respectiva Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 dias do mês de março de 1961. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, escrevi. — (a.) RUI BUARQUE DE LIMA — Juiz de Direito da 7a. Vara.
(T. — 1228 — D. 11/3/61)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8a. REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM (PARÁ)

Pelo presente ficam notificados a comparecer perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Avenida Nazaré, número 200, às 16 horas do dia 12 de abril de 1961, para a audiência de instrução e julgamento do processo de reclamação número 1a. JCF-1.221/60, em que José Rocha reclamado, os senhores Raimundo Virgínio de Oliveira e Mariano Pereira Lelis, o primeiro reclamante e o segundo testemunha do reclamante, no processo su-

EDITAIS — JUDICIAIS

pra citado.
Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 9 de março de 1961.
Inocêncio Miranda Coelho
Chefe da Secretaria
(G. — Dia 11/3/61)

ALTERAÇÃO DE NOME — PARA FINS COMERCIAIS

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da 5a. Vara Privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, atendendo ao que lhe foi requerido e tendo em vista o parecer favorável do Dr. Rep. do M. Público — por despacho de hoje datado, Autorizou o cidadão José Veloso da Silva, português, casado, comerciante, sócio da firma desta praça José da Silva Oliveira & Cia., proprietária da Farmácia e Drogeria do Povo, situada à Rua João Alfredo, esquina da Avenida Portugal, a Usar para fins comerciais o nome de José Veloso da Silva Oliveira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado na forma legal devida e afixado no lugar de costume. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 3 de março de 1961. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão o subscrevi.

José Amazonas Pantoja
Juiz de Direito
(T. — 1227 — D. 11/3/61)

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ruy Cardoso do Nascimento e Maria José Moura Duarte, êle solt., nat. do Pará, electricista, filho de Raimundo Nonna do Nascimento e Julieta Barros do Nascimento, ela solt., nat. do Pará, doméstica filha de Raimunda Moura Pantoja res. n| cidade: — José do Patrocínio Filho e Maria José Alves, êle solt. nat. do Maranhão, militar, filho de José Patrocínio Martins e Maria Borges Martins, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Benedito Alves, residente n| cidade: — Raimundo Rocha da Silva e Maria de Lourdes Martins Pessoa, êle solt., nat. do Pará, comerciante, filho de Pedro Batista da Silva e Rita Noemia Rocha da Silva, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Ferdinando Martins Pessoa e Milagre Conde Garcia res. n| cidade: — Adolfo Teixeira Alves e Alice de

Jesús Sampaio, le viúvo, marítimo, filho de Izaias Teixeira Alves e Esmeralda de Sêna Ribeiro, ela solt., nat. do Ceará, prof. normalista, filha de José Sebastião Sampaio e Angelica Sampaio de Jesus, res. n| cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n| cidade de Belém, aos 3 de março de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n| capital assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 1194 — 4 e 11/3/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Famaro de Souza Cavajão Miranda e Maria José Ribeiro Serra, solt., nat. da Paraíba, aviador, filho de João da Costa Miranda e Eulina de Souza Carvalho Miranda ela solt., nat. do Maranhão, filha de Tasse Rego Serra e Camelia Ribeiro Serra, res. n| cidade: — Benedito Melo da Cruz e Guiomar Santa Rosa do Carmo, êle solt., nat. do Pará, operário, filho de Manoel Ribeiro da Cruz e Valdemira Martins da Cruz, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Santos do Carmo e Leonilda Mattos Santa Rosa, res. n| cidade: — Iacy Walter Paulo Soares e Myriam Bittencourt Ferreira, êle solt., nat. do Pará, bancário, filho de Apaminondas José Soares e Rajmunda Paulo Soares, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Waldemar Dias Ferreira e Mary Bittencourt Ferreira, res. n| cidade: — Rafael Virgílio Baena e Zuila Ramos dos Santos, êle solt., nat. do Pará, sapateiro, filho de Francisca Martins Pereira, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Jeronimo Ramos dos Santos e Ignez Aurea dos Santos, res. n| cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de algum impedimento denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n| cidade de Belém aos 3 de fevereiro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n| capital assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 1195 — 4 e 11/3/61)

JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL (Vara Penal)

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9a. Vara Penal, etc.

O Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9a. Vara Penal, faz saber aos que este le-rem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo dr. 3o. Promotor Público, foi denunciado José de Souza Barros, português, solteiro, com 20 anos de idade, comerciante, residente à Travessa Barão do Triunfo n. 53, como incurso na infração ao artigo 217 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelar comparsa a este Juizo, no dia 5 de abril vindouro, às 9,00 horas, afim de se ver processar e interrogado acêrca do crime de Sedução do qual é acusado.

Belém, 10 de março de 1961.
Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã.

Silvio Hall de Moura
Juiz
(G. — 11/3/61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. drs. Waldemar de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira que exerceram os cargos de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II, da Lei n. 1846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficaram, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. drs. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves e Jarbas de Castro Pereira, que exerceram os cargos de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do emprego das seguintes importâncias respectivamente: Dr. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, Cr\$ 54.891,00; Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Cr\$ 26.666,60; e dr. Jarbas de Castro Pereira, Cr\$ 79.012,60.

Belém, 8 de março de 1961.
Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 11; 13; 15; 16; 18; 21; 22; 23; 25; 29; 30/3 e 1; 2; 5; 6; 7; 8 e 9/4/61)